COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: 3242-2333r2106, São Paulo-SP - E-mail: sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0427916-19.1999.8.26.0053/03

Processo Principal/Conhecimento: 0427916-19.1999.8.26.0053

Credor(s): Ideli Iara da Costa Munhoz

Advogados(s): Edivaldo Mariano de Lima Júnior Amemiya OAB: 360182/SP

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório

Valor global da requisição: R\$ 294.480,27 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL,

QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 03/11/2004

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 28/12/1999

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Sim

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor / impugnação: 11/05/2018

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 11/05/2018

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2° do art. 102 ACDT:

Não

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 09 de junho de 2021.

MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: 3242-2333r2106, São Paulo-SP - E-mail: sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: 3242-2333r2106, São Paulo-SP - E-mail: sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **Ideli Iara da Costa Munhoz** CPF/CNPJ/RNE: **525.509.318-15**

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: **001** Agência: **3344** Conta: **00000007832-8**

Data do nascimento: 14/05/1950

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2º do art. 102 ACDT:

Não

Total deste requerente: R\$ 294.480,27 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL,

QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): R\$ 0,00 (ZERO)

Valor requisitado: R\$ 294.480,27 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Data base para atualização: 28/02/2015

Principal/Indenização: R\$ 161.005,27 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, CINCO REAIS E

VINTE E SETE CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 133.475,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E

SETENTA E CINCO REAIS)

Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros compensatórios: **n/c**

Contribuições:

INST.PREV. - INST. DE PREV. MUN. DE SÃO PAULO - IPREMSAOPAULO R\$ 8.012,04 (OITO MIL, DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - HOSP. DO SERV. PÚBL. MUN. DE SÃO PAULO - HSPMSAOPAULO R\$

247,07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

Salário Pericial: R\$ 0,00 (ZERO) Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: Prefeitura Municipal de São Paulo

Situação no órgão: Inativo

Requisição: Total

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: 3242-2333r2106, São Paulo-SP - E-mail:

sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

NIT do credor: n/c

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c